



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

DATA: 065/06/2023

SÚMULA: Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastamento do cargo devido a tratamento de saúde, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir de 06 de junho de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida licença, com fundamento no art. 62, inciso I, combinado com o art. 32 inciso V, da vigente Lei Orgânica do Município, ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Amin José Hannouche pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 06 de junho de 2023.


Rafael Alcântara Hannouche
Presidente


Helvécio Alves Badaró
1º Secretário


Carlos Marques Bonfim
Vice-presidente


Anderson Cristiano de Araújo
2º Secretário